



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117 do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do Art. 111 e SS. da Lei Ordinária nº 994/2013, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 021/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOÃO PAULO MONTEIRO ROCHA**, matrícula nº 2619, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 1.4x8.43x SSP/SE e do CPF nº 00x.951.4x5-x0, no período de 02 de abril de 2025 à 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Licença-Prêmio (3ª) corresponde ao período aquisitivo de 2016 - 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025